

BOLSAS PARA CURSAR MESTRADOS UNIVERSITÁRIOS NA UNIVERSIDADE DE SEVILHA

- CONVOCATÓRIA 2023-2024 -

SUMÁRIO

1.	Apresentação.....	1
2.	Objetivos.....	2
3.	Requisitos dos solicitantes.....	2
4.	Descrição.....	2
5.	Lista de Másters Universitários	2
6.	Solicitação	3
7.	Prazo de solicitação.....	4
8.	Seleção	4
9.	Resolução	4
10.	Uso das Bolsas	5
11.	Obrigações dos Bolsistas	5
12.	Recursos.....	6
13.	Proteção de Dados	6
14.	Igualdade de gênero	7
15.	Contato	7
16.	Informação e comunicações.....	7
17.	Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030	7
18.	Agenda 2030	8
19.	Impossibilidade de cumprimento	8
	ANEXO	9

1. Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar os estudos de pós-graduação patrocinado pela Vice-reitoria de Projeção Institucional e Internacionalização da Universidade de Sevilla em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP).

O programa financia **10 bolsas** para a realização de **estudos oficiais de Mestrado Universitário** na **Universidade de Sevilla** destinadas a estudantes, professores e formados, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP ([ver instituições associadas](#)) que estejam interessados em realizar estudos oficiais de Mestrado Universitário durante o curso 2023-2024.

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS		
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D	Página	1/10



2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Sevilha com instituições de Educação Superior Ibero-americanas em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrados Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Mestrados Oficiais da Universidade de Sevilha.

3. Requisitos dos solicitantes

- Ser formados, em uma área de conhecimento afim ao Mestrado solicitado, ou professores, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP.
- Os aspirantes devem possuir um título que autorize, no país expedidor, aceder a estudos de Mestrado.
- Os candidatos às ajudas deverão selecionar, por ordem de preferência, até três mestrados de seu interesse.
- Não serão concedidas mais de duas bolsas para um mesmo Mestrado.
- Essas bolsas são incompatíveis com as ajudas que são concedidas no marco de programas de mobilidade da AUIP, assim como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos cobertos pelas ajudas desta convocatória.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

4. Descrição

O valor das bolsas será de **2.500 euros** pago pela orgânica do Centro Internacional 18.00.34.81.37 541 646.00.68. As bolsas cobrem os gastos de matrícula de um mestrado de 60 ECTS. A quantidade restante até os 2.500 euros será paga quando o bolsista haja formalizado sua matrícula e iniciado os estudos correspondentes na Universidade de Sevilha, por meio de transferência a um número de conta bancária espanhola cujos dados deverão ser disponibilizados ao Centro Internacional (Vice-reitoria de Projeção Institucional e Internacionalização) da Universidade de Sevilha.

5. Lista de Mestrados Universitários

A relação de Mestrados Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória são, exclusivamente, os incluídos no **ANEXO**. Dita oferta, assim como os prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão, etc., podem ser consultados no site: <https://www.us.es/estudiar/que-estudiar/oferta-de-masteres>

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS	Página	2/10
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D		



6. Solicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de mestrado, que mencione a nota média alcançada*.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Motivação pessoal** para a realização do mestrado.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB** (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone).

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

- * Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico acadêmico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS	Página	3/10
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D		



de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

7. Prazo de solicitação

Até o dia 3 de abril de 2023 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madrid.

8. Seleção

A seleção de candidatos será realizada por um comitê formado por representantes da Universidade de Sevilla e da AUIP.

O Comitê de Seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do Perfil Acadêmico do solicitante (nota média certificada da titulação com a qual acede ao mestrado, outras titulações oficiais)
- Avaliação do “Curriculum Vitae”
- Benefícios do título para o solicitante e/ou para a instituição de origem.
- Correspondência com interesses estratégicos da Universidade de Sevilla.
- Correspondência com interesses estratégicos da AUIP (apoio das instituições implicadas, critérios de distribuição geográfica, oportunidade e equidade com respeito a instituições e países)


Além dos 10 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para preencher as possíveis vagas livres ou renúncias que sejam produzidas ao longo do processo. A ordem dos suplentes será realizada segundo os mesmos critérios de seleção.

9. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), na página web da AUIP (www.auiip.org), na do Centro Internacional (www.internacional.us.es) e na seção Bolsas e Autoajuda do portal da Universidade de Sevilla (<http://www.us.es/estudios/becasyayudas>), antes do dia 2 de junho de 2023, a **Resolução Provisória**, que conterà a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS		
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D	Página	4/10





Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudos.

10. Uso das Bolsas

A bolsa não será efetivada até que o beneficiário/a esteja definitivamente matriculado no mestrado correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso não se matricule, o aluno/a beneficiário/a da bolsa no mestrado escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade de Sevilha poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

A ausência do beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do mestrado escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, não possa se matricular ou não chegue a ser oferecido o mestrado selecionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro mestrado dentro dos oferecidos pela Universidade de Sevilha nas mesmas condições econômicas. Se o aluno não aceitar esta oferta entender-se-á que, expressamente, renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

11. Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à becas@auip.org, no prazo de dez (10) dias posteriores na data de notificação da bolsa, o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.
- Enviar à becas@auip.org uma cópia da pré-inscrição do mestrado realizada de acordo com a normativa do Distrito Único Andaluz. Informações em: https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Sevilha.
- Deverão ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS	Página	5/10
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D		



- Estar presente na aula no dia de início dos trabalhos do Mestrado. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que se ocupa no mencionado Mestrado.
- Estudar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na Universidade de Sevilha com o fim de superar as exigências requeridas no mestrado. Caso os relatórios dos responsáveis do mesmo entendessem que sua dedicação não é suficiente, será solicitado ao aluno que devolva os valores recebidos até este momento.

12. Recursos

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10) dias** após a publicação da Deliberação, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: becas@auip.org

Dentro de um prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem a possibilidade de recurso posterior nesta instância.

13. Proteção de Dados

O regime de proteção de dados de caráter pessoal que se desenvolva em execução da presente convocatória será o previsto nas disposições da Lei Orgânica 3/2018 de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais e do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas físicas no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação destes dados.

Nesse sentido, a Universidade de Sevilha e a AUIP se comprometem a aplicar ao tratamento de dados pessoais que, no caso, possam ser realizados na execução da presente Convocatória, os princípios, garantias e medidas técnicas e organizativas estabelecidas na normativa citada para a adequada proteção dos direitos e liberdades das pessoas no tratamento que se faça dos seus dados pessoais, mantendo a confidencialidade no tratamento da informação facilitada e da informação, de qualquer classe ou natureza, gerada como consequência da execução da presente convocação.

Da mesma forma, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação nesta convocatória, serão incluídos ao arquivo de “**solicitantes Mestrado Universidade de Sevilha**”, autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com a convocatória de ajudas do “Programa de Bolsas para cursar Mestrados Universitários na Universidade de Sevilha - Convocatória 2023/2024”.

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS	Página	6/10
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D		



14. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto desta convocatória empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

15. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auip.org

16. Informação e comunicações

Todas as comunicações que sejam realizadas no âmbito desta convocatória serão através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre esta convocatória será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.




<https://qrco.de/bbHQgO>

17. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS	Página	7/10
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D		



18. Agenda 2030

Se deseja obter mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por favor, visite o seguinte link:

<https://www.agenda2030.gob.es/>



19. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade de Sevilla que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação ISO 9001:2015.

O REITOR,
(D.F.) A VICE-REITORA DE PROJEÇÃO INSTITUCIONAL E INTERNACIONALIZAÇÃO
(Resolução Reitoral de 11-02-2021)

Ass.: S.^a Carmen Vargas Macías

Ass.: S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández.
Diretora Geral
Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS	Página	8/10
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D		



ANEXO

CENTRO	TÍTULO
ESCOLA INTERNACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO	Ciência e Tecnologia de Novos Materiais
	Artes do Espetáculo Vivo
	Estudos Europeus
	Genética Molecular e Biotecnologia
	Fisiologia e Neurociência
ESCOLA POLITÉCNICA SUPERIOR	Desenho e Engenharia de Produtos e Instalações Industriais em Meios Plm e Bim
	Tecnologia e Indústria de Alimentos
	Segurança Integral na Indústria e Prevenção de Riscos no Trabalho
ESCOLA TÉCNICA SUPERIOR DE ARQUITETURA	Inovação em Arquitetura: Tecnologia e Desenho
	Cidade e Arquitetura Sustentáveis (Mcas)
	Arquitetura e Patrimônio Histórico (Marph)
	Urbanismo, Planejamento e Desenho Urbano
E.T.S. DE ENGENHARIA	Peritagem e Reforma de Edifícios ⁽¹⁾
	Sistemas de Energia Elétrica
	Sistemas de Energia Térmica
E.T.S. DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÃO	Desenho Avançado em Engenharia Mecânica
	Gestão Integral da Edificação
E.T.S. DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÃO	Segurança Integral em Edificações
	Lógica, Computação e Inteligência Artificial
E.T.S. DE ENGENHARIA INFORMÁTICA	
FACULDADE DE BELAS ARTES	Arte: Ideia e Produção
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Direção, Avaliação e Qualidade das Instituições de Formação
	Atividade Física e Qualidade de Vida de Pessoas Adultas e Idosas
	Formação e Orientação para o Trabalho
FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TRABALHO	Consultoria Laboral
	Gestão e Desenvolvimento de Recursos
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EMPRESARIAIS	Gestão Estratégica e Negócios Internacionais
	Consultoria Econômica e Análise Aplicada
	Economia e Desenvolvimento
	Estudos Avançados em Direção de Empresas (2017) ⁽²⁾
	Escritura Criativa

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS	Página	9/10
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D		



FACULDADE DE COMUNICAÇÃO	Comunicação e Cultura
FACULDADE DE DIREITO	Assessoria Jurídica Mercantil, Fiscal e Laboral
	Direito Público
	Direito Constitucional
FACULDADE DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E PODOLOGIA	Novas Tendências de Assistência em Ciências da Saúde
FACULDADE DE FILOGIA	Estudos Linguísticos Literários e Culturais
	Tradução e Interculturalidade
	Estudos Hispânicos Superiores
FACULDADE DE FILOSOFIA	Filosofia e Cultura Moderna
FACULDADE DE FÍSICA	Microeletrônica: Desenho e Aplicações de Sistemas Micro/Nanométrico
FACULDADE DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA	Estudos Americanos
	Estudos Históricos Avançados
	Antropologia: Gestão da Diversidade Cultural, Patrimônio e Desenvolvimento
	Gestão do Território, Instrumentos e Técnica de Intervenção
	Patrimônio Artístico Andaluz e sua Projeção Ibero-americana
FACULDADE DE MEDICINA	Pesquisa Médica: Clínica e Experimental
FACULDADE DE PSICOLOGÍA	Migrações Internacionais, Saúde e Bem-estar: Modelos e Estratégias de Intervenção
	Psicologia da Intervenção Social e Comunitária
	Intervenção e Mediação Familiar
	Psicologia da Educação. Avanços em Intervenção Psicoeducativa e Necessidades Educacionais Especiais
FACULDADE DE TURISMO E FINANÇAS	Direção e Planificação do Turismo

(1) Os candidatos que queiram cursar o mestrado devem ser Arquitetos ou Engenheiros de Caminhos ou similares.

(2) Acesso com uma titulação preferentemente alta (clique duas vezes no ícone):



No caso de que a língua materna do candidato não seja a espanhola, será necessário comprovar nível C1 no idioma espanhol.

Código Seguro De Verificación	OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ==	Fecha	06/02/2023
Firmado Por	MARIA DEL CARMEN VARGAS MACIAS	Página	10/10
Url De Verificación	https://pfirma.us.es/verifirma/code/OZ0CE0H7TzFXQN596A1AwQ%3D%3D		

